

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção do veículo ambulância, placa RMY-0B57, na concessionária autorizada "Roma France R Automóveis e Serviços Ltda", tendo em vista que o veículo encontra-se na garantia, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Após este procedimento, chegamos à conclusão de que essa contratação é compatível com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsão do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção durante o período de garantia técnica. Prosseguindo, verifica-se da justificativa constante no DFD, o veículo em questão encontra-se no período de garantia e a concessionária autorizada foi escolhida em razão da localização ser mais próxima do Município de Piranga/MG. Pesquisa de preços realizada junta a empresa Roma France R Automóveis Ltda, no valor total de R\$ 28.148,15 (vinte e oito mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos). Ressalta-se que foi apresentada toda a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para



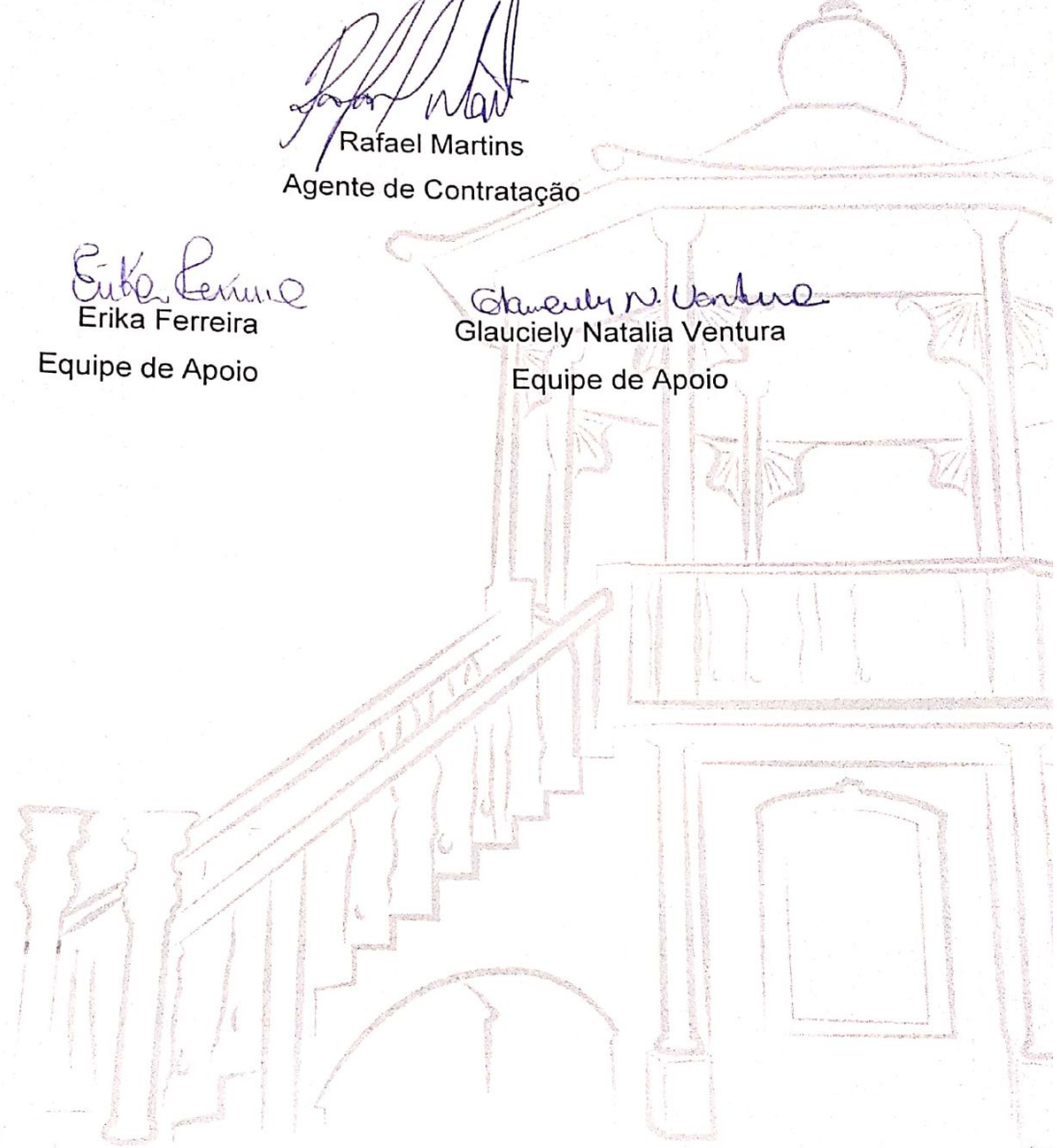


constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Erika Ferreira  
Equipe de Apoio

Glauciely Natalia Ventura  
Equipe de Apoio



Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro - Piranga/Minas Gerais  
Contato: (31) 3746-1251